



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 42/2026

**DESIGNA A SERVIDORA MARLI KRAUZE
AHNERT FISCAL TITULAR E A SERVIDORA
ELIANA HINZ FISCAL SUBSTITUTO DO
CONTRATO Nº 05/2026 QUE TRATA DA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE CAFÉ COLONIAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora Marli Krauze Ahnert, ocupante de cargo comissionado de coordenadora de serviços gerais – matrícula nº 20801, como fiscal titular e a servidora Eliana Hinz ocupante do cargo comissionado de assessor de plenário - matrícula 30701, como fiscal suplente do Contrato nº 1/2026 que trata da contratação da empresa Conveniência e Gastronomia Happy Hour Ltda para fornecimento de café colonial para a Câmara de Santa Maria de Jetibá-ES.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Art. 2º as servidoras designadas deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara